

INSTRUÇÃO CPG-FEEC 23

Dispõe sobre as condições para concessão de bolsa para alunos admitidos no doutorado, mas que estejam ainda matriculados no curso de mestrado da FEEC.

Alunos matriculados simultaneamente nos cursos de doutorado e mestrado só passarão a concorrer a bolsas de doutorado da quota institucional da FEEC após terem suas dissertações de mestrado aprovadas.

Aprovada em reunião da Congregação da FEEC realizada em 27/11/1997.

Alteração aprovada em reunião da CPG/FEEC realizada em 06/02/2012, Parecer CPG 007/2012.

Alteração homologada pela Congregação da FEEC em reunião realizada em 27/02/2012, Resolução Congregação xxx/2012.